



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVI

i
IMPRENSA
OFICIAL
1944
www.imprensadigital.rr.gov.br

Francisco de Assis Rodrigues - Governador do Estado
Boa Vista-RR, (quinta-feira) 03 de julho de 2014

2311

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governador do Estado.....	01
Casa Civil.....	05
Secretaria de Estado de Comunicação Social.....	05
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	06
Secretaria de Estado da Saúde.....	12
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	12
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	13
Secretaria de Estado da Fazenda.....	13
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	14
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	14
Polícia Militar de Roraima.....	15
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.....	15
Universidade Virtual de Roraima.....	15
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	16
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	17
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	17
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.....	17
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	18
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	19
Companhia Energética de Roraima.....	19
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima.....	20
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	20
Ministério Público de Roraima.....	21
Defensoria Pública de Roraima.....	22
Prefeituras.....	23
Outras Publicações.....	23

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governador do Estado

DECRETO N° 17.248-E DE 03 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100
PROCESSO FIPLAN N° UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
854 21101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura 400.000,00

TOTAL 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 854		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO				E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	451	043	2414	0100	Reforma de Prédios Públicos - Boa Vista	F	33403900	101		NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 854		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	043	3536	9900	Obras de Infraestrutura Urbanística - Estado	F	33403900	101		Não	NO 400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

DECRETO N° 17.249-E DE 03 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.841.966,15 (um milhão e oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) II de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100
PROCESSO FIPLAN N° UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
855 21501 Companhia Energética de Roraima - CERR 1.841.966,15
TOTAL 1.841.966,15
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 855		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21501 - Companhia Energética de Roraima - CERR				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO				E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	010	4458	9900	Administração de Recursos Humanos da CERR - Estado	F	31901100	150		Não	NO 1.841.966,15
TOTAL GERAL:											1.841.966,15

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 855		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21501 - Companhia Energética de Roraima - CERR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	752	047	2406	9900	Geração de Energia Termoelétrica - Estado	F	33903000	150		Não	NO 1.841.966,15
TOTAL GERAL:											1.841.966,15

DECRETO N° 17.250-E DE 03 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 117.222,29 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160
PROCESSO FIPLAN N° UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
831 26601 Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER 117.222,29
TOTAL 117.222,29
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 831		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26601 - Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO				E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	036	2386	9900	Gestão do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER - Estado	F	33903000	650		Não	NO 117.222,29
TOTAL GERAL:											117.222,29

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 844				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FE	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2194	9900	Mantenimento e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903900	145	Não	NO	1.558,25
TOTAL GERAL:											1.558,25

DECRETO Nº 17.253-E DE 03 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100
PROCESSO FIPLAN N° UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
849 21501 Companhia Energética de Roraima - CERR 62.060,00

TOTAL 62.060,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL							DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 849				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21501 - Companhia Energética de Roraima - CERR							VALOR SUPLEMENTADO				
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FE	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
25	122	010	4258	9900	Mantenimento de Serviços de Transporte da CERR - Estado	F	33903900	150	Não	NO	2.000,00				
25	122	010	4358	9900	Mantenimento de Serviços Administrativos Gerais da CERR - Estado	F	33903900	150	Não	NO	51.164,20				
						F	33909100	150	Não	NO	8.895,80				
TOTAL GERAL:											62.060,00				

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 849				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21501 - Companhia Energética de Roraima - CERR							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FE	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	010	4258	9900	Mantenimento de Serviços de Transporte da CERR - Estado	F	33903900	150	Não	NO	62.060,00

DECRETO Nº 17.254-E DE 03 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150
PROCESSO FIPLAN N° UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
840 18301 Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA 125.000,00

TOTAL 125.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 - Recurso Próprio da Entidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL							DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 840				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18301 - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA							VALOR SUPLEMENTADO				
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FE	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
20	122	010	4213	0100	Mantenimento de Serviços de Transportes da ITERAIMA - Boa Vista	F	33903900	150	Não	NO	12.950,00				
20	122	010	4313	0100	Administrador de Serviços Administrativos Gerais da ITERAIMA - Boa Vista	F	33903900	150	Não	NO	35.000,00				
20	122	010	4413	0100	Administrador de Recursos Humanos do ITERAIMA - Boa Vista	F	31901100	150	Não	NO	37.050,00				
21	631	035	3120	0100	Titulação de Terras em Áreas Rurais - Boa Vista	F	33901400	150	Não	NO	20.000,00				
						F	44905200	150	Não	NO	20.000,00				
TOTAL GERAL:											125.000,00				

DECRETO Nº 17.255-E DE 03 DE JULHO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100
PROCESSO FIPLAN N° UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
851 32601 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDP/RR 78.800,00

TOTAL 78.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da

anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL							DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 851				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDP/RR							VALOR SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FE	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
14	422	096	2378	9900	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDP/RR - Estado	F	33903900	150	Não	NO	78.800,00				
TOTAL GERAL:											78.800,00				

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 851				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDP/RR							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FE	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2378	9900	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDP/RR - Estado	F	33903600	150	Não	NO	78.800,00
TOTAL GERAL:											78.800,00

DECRETO Nº 17.256-E DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

R E S O L V E :

040003365, nomeada pelo Decreto nº 29-P de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1.376-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o art. 21, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Decreto nº 2084-P de 4 de novembro de 2013, publicado no DOE N° 2151 de 4 de novembro de 2013, por inclusão indevida o nome de:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA EXERCÍCIO
6	PEDRO COELHO BARRETO	042002024	18-4-2005

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1.409-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU 04/2013 - Homologado pelo Edital N°. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado N°. 2120 de 19 de setembro de 2013, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0000.13.001546-4

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Definitivo o ato de nomeação e posse da candidata SELMA PAULA FERREIRA DA SILVA, nomeada através do DECRETO N°. 1862-P, de 19 de setembro de 2013, publicado no DOE N° 2120 de 19 de setembro de 2013, para exercer em caráter efetivo, o cargo a que fora aprovada, Técnico em Enfermagem – Boa Vista, classificação 256º, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima, com lotação na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, aprovada no Concurso Público SESAU 04/2013, em conformidade com o Mandado de Segurança nº 0000.13.001546-4.

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1.410-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU 04/2013 - Homologado pelo Edital N°. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado N°. 2120 de 19 de setembro de 2013, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0000.13.001816-1

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Definitivo o ato de nomeação e posse da candidata ANTONIA RODRIGUES DE LIMA, nomeada através do DECRETO N°. 1862-P, de 19 de setembro de 2013, publicado no DOE N° 2120 de 19 de setembro de 2013 para exercer em caráter efetivo, o cargo a que fora aprovada, Técnico de Enfermagem (PNE) – Boa Vista, classificação 18º, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima, com lotação na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, aprovada no Concurso Público SESAU 04/2013, em conformidade com o Mandado de Segurança nº 0000.13.001816-1.

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO nº 1.468-P de 30 de JUNHO de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir do dia 16/06/2014, o cargo de Secretário de Divisão de Arquivo/DGL – FAI-II, ex-servidor comissionado JOSE BENEDITO SOARES DE SOUZA, CPF nº. 112.234.722-72, Matrícula nº 020025872, nomeado pelo Decreto nº 944-P de 17 de abril de 2014, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração/SEGAD, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO nº 1.469-P de 30 de JUNHO de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MÁRIO LAVOR DO NASCIMENTO, CPF. nº. 112.431.392-34 no cargo de Secretário de Divisão de Arquivo/DGL – FAI-II, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º - Este Decreto produz seus efeitos a contar de 16/06/2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1.477-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 015101.004574/14-00 apenso nº 332/2010 volume I e II,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 15-11-2010, por aposentadoria por invalidez permanente, o Cargo de Técnico de Laboratório em Análise Clínica, ocupado pelo servidor efetivo EDVILSON ARCANGELO TAVARES, CPF: 314.061.732-15, matrícula nº 040003778, nomeado pelo Decreto nº 60-P, de 24 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1.478-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 015101.002869/14-24,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 17-3-2014, por aposentadoria por invalidez permanente, o Cargo de Merendeiro, ocupado pelo servidor efetivo EMERSON LEANDRO SANTIAGO DE MELO, CPF: 594.762.732-91, matrícula nº 040004728, nomeado pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1479-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 015101.004251/14-62,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 5-11-2013, por aposentadoria por invalidez permanente, o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor efetivo FÁBIO COSTA DA SILVA, CPF: 671.510.352-68, matrícula nº 040004684, nomeado pelo Decreto nº 60-P, de 24 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1480-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 015101.002824/14-96,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 24-2-2014, por aposentadoria por invalidez permanente, o Cargo de Professora, ocupado pela servidora efetiva LEIRIAN CAMELO PEDROSA, CPF: 254.813.043-68, matrícula nº 050000045, nomeada pelo Decreto nº 1238-P, de 28 de dezembro de 1994, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1.481-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 015101.003402/14-00,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 26-3-2014, por aposentadoria por invalidez permanente, o Cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora efetiva MARLÚCIA SANTOS MORAES, CPF: 571.136.022-15, matrícula nº 040002388, nomeada pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1.482-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 015101.004252/14-25,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 5-11-2013, por aposentadoria por invalidez permanente, o Cargo de Professora, ocupado pela servidora efetiva MARIA CLEUDIMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 080.767.313-72, matrícula nº 050024334, nomeada pelo Decreto nº 66-P, de 3 de julho de 2002, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1.483-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 017101.005299/14-96,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 5-4-2014, o Cargo de Professor, ocupado pelo ex-servidor efetivo LUIZ CÉSAR BAPTISTA BUENO, CPF: 323.257.382-72, matrícula nº 050002518, nomeado pelo Decreto nº 66-P, de 3 de julho de 2002, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito expedida em 9-4-2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1484-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 017101.005302/14-07,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 15-4-2014, o Cargo de Professora, ocupado pela servidora efetiva MARLENE ALVES DOS REIS, CPF: 243.106.203-10, matrícula nº 050010159, nomeada pelo Decreto nº 66-P, de 3 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito expedida em 6-5-2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1.485-P DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do art. 31, inciso V, da Lei Complementar nº 053/2001 e de conformidade com o Processo nº 015101.003759/14-61,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 27-5-2014, por aposentadoria por compulsória, o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora efetiva VANDA MARIA DOS SANTOS REIS, CPF: 402.339.447-53, matrícula nº 040000536, nomeada pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de junho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1486-P DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FREDERICO GUILHERME CAPUTE do Cargo de Diretor de Controle de Condutores de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1487-P DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO para o Cargo de Diretor de Controle de Condutores de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1.488-P DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GEOVANI DA SILVA RAMOS, CPF: 859.873.102-10, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor da Governadoria, pertencente a estrutura da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1.489-P DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA RODRIGUES PORTAL, CPF: 019.377.772-00, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Assessor da Governadoria, pertencente a estrutura da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1.490-P DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLA BATISTA DE MAGALHÃES, CPF 762.443.422-91, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Gerente de Área de Esporte para Todos, pertencente a estrutura da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 1.491-P DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA DO ROSÁRIO MATIAS HONÓRIO FELICIANO, CPF 131.779.664-00, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Gerente de Área de Esporte para Todos, pertencente a estrutura da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

Casa Civil**ERRATA.**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2302, de 20 de junho de 2014, referente a Portaria nº. 55, de 20 de junho de 2014.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Autorizar a ausentar-se de Boa Vista no período de 26-06 a 04-07-2014, a serviço da Casa Civil, no qual viajará com destino ao Município de Rorainópolis, para fazer trabalho técnico, o servidor abaixo elencado:

·EDNEI GENTIL DA SILVA

LEIA-SE:

Art. 1º- Autorizar a ausentar-se de Boa Vista no período de 23-06 a 04-07-2014, a serviço da Casa Civil, no qual viajará com destino ao Município de Rorainópolis, para fazer trabalho técnico, o servidor abaixo elencado:

·EDNEI GENTIL DA SILVA

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2014.

MANOEL LEOCADIO DE MENEZES

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA N°. 61 DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se de Boa Vista no período de 24-06-2014, o servidor GILSON MAR CRUSCIAK, para entrega de Viaturas Ronda no Bairro no Município de Rorainópolis e inauguração do Corpo de Bombeiro, nos Municípios de: Caracaraí, Iracema e Mucajai entrega das viaturas Ronda no Bairro.

Art. 2º Esta Portaria surte efeito a contar de 24-06-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de julho de 2014.

CEL. BM MANOEL LEOCADIO DE MENEZES

Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA N°. 62 DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se de Boa Vista no período de 20-06-2014, o servidor GILSON MAR CRUSCIAK, para inauguração da ponte Cambará, no município de Uiramutá e realizando visitas nas comunidades.

Art. 2º Esta Portaria surte efeito a contar de 20-06-2014.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de julho de 2014.

CEL. BM MANOEL LEOCADIO DE MENEZES

Secretário Chefe da Casa Civil

Secretaria de Estado de Comunicação Social**PORTARIA N° 67/2014/D/UGAM/SECOM**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº047/2014 do Departamento de Jornalismo.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista, os servidores abaixo relacionados que viajaram na terça-feira (24.06.2014), com retorno na quarta-feira (25.06.2014), para cobertura Jornalística e documentação da participação da comitiva do Governador Chico Rodrigues, no lançamento do programa ronda no interior em quatro municípios de Roraima: Rorainópolis, Caracaraí, Iracema e Mucajai. Nesta ocasião foi inaugurada ainda a sede do corpo de bombeiro Militar de Roraima no município de Rorainópolis.ANTONIO CESAR SOARES DINIZ – CPF134.431.432-53

CLAUDINEI LAUREANO SAMPAIO – CPF719.275.732-20JACKELINY

AMAZONAS –CPF:798.370.002-44

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 02 de julho de 2014.
WEBER NEGREIROS JÚNIOR
Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA N° 66/2014/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 46/2014 do Departamento de Jornalismo.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados que viajaram na sexta-feira (20.06.2014), com retorno no sábado (21.06.2014), para cobertura Jornalística e documentação da participação da comitiva do governador, Francisco Rodrigues. Na ocasião foi inaugurada a ponte Amélia Moraes, que passa s rio Camaru. A obra foi entregue ás comunidades indígenas e não indígenas do município de Uiramutá.

CLAUDINEI LAUREANO SAMPAIO – CPF: 719.275.732-20

DARKSON FELICIO DA SILVA – CPF: 719.289.952-68

THAILA ALEXANDRA ROSAS – CPF: 703.987.981-68

EDINALDO MORAES CRUZ-CPF: 294.517.872-91

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 02 de julho de 2014.
 WEBER NEGREIROS JÚNIOR
 Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 63/2014/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 45/2014 do Departamento de Jornalismo.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados que viajaram no sábado dia (07.06.2014), com retorno no domingo (08.06.2014), para cobertura Jornalística e documentação da participação da comitiva do Governo do Estado em visitas a comunidades indígenas no município de Normandia. O objetivo era verificar a situação da estrutura e merenda escolar que é servida nas instituições de ensino daquela localidade.

ANTONIO DININZ-CPF:134,431,432,53

CLAUDINEI SAMPAIO-CPF:719,275,732-20

DARKSON FELICIO DA SILVA – CPF: 719.289.952-68

T5JACKELINY AMAZONAS LOPES DE SOUSA – CPF:798.370.002-44

Art. 2º - Publique-se. Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 01 de julho de 2014.

WEBER NEGREIROS JÚNIOR

Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 68/2014/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº 048/2014 do Departamento de Jornalismo. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados que viajaram na quinta-feira (26.06.2014), com retorno na sexta-feira (27.06.2014), para cobertura Jornalística e documentação da participação da comitiva do Governador Francisco Rodrigues, para inauguração de um trecho da BR-432 que liga Vila Central a Vila Santa Rita no município de Cantá e Roraima.

EDINALDO MORAIS CRUZ – CPF: 294.517.872-91

FÁBIO RAFAEL CAVALCANTE- CPF: 817.161.682-87

DARKSON FELÍCIO DA SILVA-CPF;719,289,952-68

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 02 de julho de 2014.

WEBER NEGREIROS JÚNIOR

Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 162 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 018101.005344/12-78.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais dois (02) anos, a partir de 02/05/2013 a 30/04/2015, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD N° 813 de 13 de agosto de 2012, publicada no DOE N° 1852 de 15/08/2012, que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora efetiva ANDREA ELKE FREITAS COSTA DE HOLANDA, CPF nº 852.170.504-20, Analista de recursos humanos, Matrícula nº 042002248, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique - se.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 167 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.001394/13-79.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053/01, no período de 18/02/2013 a 01/07/2013, ao servidor efetivo ANTONIO DE OLIVEIRA VIANA, CPF nº 937.971.762-87, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 043002156, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique - se.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 497 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETARIA DE ADJUNTA ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.002565/13-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053/01, no período de 13/05/2013 a 08/10/2013, à servidora efetiva LUANA COSTA VIEIRA, CPF nº 031.449.034-50, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000328, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 498 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.002496/11-84.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a partir de 16/12/2013, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 442 de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1567, de 15/06/2011, que Concedeu Licença para tratar de Interesses Particulares, à servidora efetiva LUCIA HELENA CARDOZO GAYAO, CPF nº 664.991.194-15, Psicóloga, Matrícula nº 040002786, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD N° 527 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.007441/11-70.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER A PEDIDO, a partir de 02/01/2014, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 752 de 13 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1632, de 20/09/11, que Concedeu Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora efetiva SILVANA CARNEIRO MANGABEIRA, CPF nº 382.827.122-72, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040002857, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 522 DE 03 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor estadual MÁRIO LAVOR DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº.0706581, para compor a Comissão de Conferência e Recebimento de Material Permanente e de Consumo, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, a contar de 16.06.2014, em substituição ao servidor JOSÉ BENEDITO SOARES DE SOUZA, matrícula nº.020025872, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERLANE BACCARIN

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 580 DE 01 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 332 de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2267 de 29/04/2014, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº.015001.011909/09-96, anexo nº. 015001.002777/09-66 (Sindicância), em desfavor da servidora Rita de Cássia Alves Almeida, CPF Nº. 221.758.572-04, matrícula nº. 043000230, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/SESAU.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Andrade Queiroz

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 582 DE 01 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 330 de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2267 de 29/04/2014, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº.015001.011918/09-99, anexo nº. 015001.002787/09-10 (Sindicância), em desfavor da servidora Vana Lúcia Noronha de Souza, CPF Nº. 513.388.232-72, matrícula nº. 043000415, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/SESAU.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Andrade Queiroz

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 586 DE 01 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 338 de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2267 de 29/04/2014, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº.015001.011922/09-54, anexo nº. 015001.002791/09-97 (Sindicância), em desfavor do servidor Mauricio Lima Silva, CPF Nº. 594.980.132-68, matrícula nº. 043001741, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/SESAU.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Andrade Queiroz

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 588 DE 01 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 339 de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2267 de 29/04/2014, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº.015001.011919/09-40, anexo nº. 015001.002782/09-04 (Sindicância), em desfavor da servidora Irinelde Granjeiro Rocha, CPF Nº. 614.755.302-00, matrícula nº. 043001849, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/SESAU.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Andrade Queiroz

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 596 DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º - Designar o servidor Estadual MARCELO GLEIDSON ARAÚJO GRANGEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº.042002084, para responder pelo cargo de Gerente da Área de Acervo Bibliográfico-CDI-II, em substituição a titular ESTEFÂNIA ERICA DE MELO PAZ, matrícula nº.020099865, em razão das férias no período de 09/07/2014 a 24/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 597 DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 465 de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2291 de 04 de junho de 2014, constante no Processo de Administrativo Disciplinar nº.017001.003840/10-06 apenso nº.017101.01971/12-11, em desfavor da servidora Cristiane Rodrigues Araújo da Silva, cargo Professor II, matrícula nº.050028524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 598 DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor estadual IRAN VIEIRA ROCHA, matrícula nº.020025987, programada para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao exercício 2014, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em um novo período a partir de 15-08-2014 a 14-09-2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 599 DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor estadual MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº.040005721, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas – CDS-I/DIO-SEGAD, em substituição ao titular IRAN VIEIRA ROCHA, matrícula nº.020025987, no período de 15-08-2014 a 14-09-2014, por motivo de férias referente ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 601 DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor estadual HANDERSON MAITÁ FREIRE, matrícula nº.040002355, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, programadas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2366 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009827/13-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 05/08/2013 a 03/10/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo ALUISIO RAIMUNDO DA COSTA SENA, Professor, Matrículas nº 050009457, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2367 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003498/14-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 04/02/2014 a 05/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva CLEOCIMAR DA SILVA VIRIATO Professora, Matrícula nº 050000930, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2368 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003246/14-97.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 09/02/2014 a 09/05/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo EDVAN LIMA MARQUES Professor, Matrícula nº 050014871, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2369 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012158/13-31.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 19/10/2013 a 17/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOSE ALVES CAVALCANTE FILHO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 042000357, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2370 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012158/13-31.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 22/05/2013 a 20/06/2013 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOSE ALVES CAVALCANTE FILHO, Professor, Matrícula nº 050011788, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2371 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012158/13-31.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 20/08/2013 a 18/10/2013 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOSE ALVES CAVALCANTE FILHO Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 042000357, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2372 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo no 015101.012158/13-31.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 21/06/2013 a 19/08/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOSE ALVES CAVALCANTE FILHO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 042000357, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2373 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012158/13-31.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 21/06/2013 a 19/08/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo JOSE ALVES CAVALCANTE FILHO, Professor, Matrícula nº 042000357, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2375 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003200/14-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 12/02/2014 a 18/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva MARIA EVANILDA ALVES EVANGELISTA Enfermeira, Matrícula nº 043001178, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2376 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003231/14-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 33 dias, no período de 04/02/2014 a 08/03/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva MARINES COSTA DOS SANTOS Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 040003315, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003113/14-93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 07/02/2014 a 26/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva EDNALVA MARIA BARBOSA Professor, Matrícula nº 050028881, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2378 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003503/14-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 17 dias, no período de 05/02/2014 a 21/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo EDMILSON ALMEIDA CORREA Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 042000724, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2379 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003099/14-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 07/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva ELAYNE CRISTINA LEAL SILVA Assistente Administrativo, Matrícula nº 044002163, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2380 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003099/14-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 11/02/2014 a 25/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva ELAYNE CRISTINA LEAL SILVA Assistente Administrativo, Matrícula nº 044002163, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2381 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003242/14-36.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 20/02/2014 a 21/03/2014 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, á servidora efetiva MARIA VIEIRA SANTOS PEREIRA, Professora, Matrícula nº 050028129, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2472 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000727/14-69.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 13/12/2013 a 27/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva, DEYSIMARA CARDOSO MONTE ALTO, Enfermeira Matrícula nº 043001340, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2473 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000727/14-69.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 03/01/2014 a 17/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva, DEYSIMARA CARDOSO MONTE ALTO, Enfermeira Matrícula nº 043001340, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2474 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000727/14-69.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 18/01/2014 a 16/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva, DEYSIMARA CARDOSO MONTE ALTO, Enfermeira Matrícula nº 043001340, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2475 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001816/14-22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 29/01/2014 a 04/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo, DIEGO MOISES TURPO SUAREZ, Médico Matrícula nº 042052139, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2476 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000654/14-97.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 31/12/2013 a 14/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo, DIOCIONE SILVA DOS SANTOS, Assistente Administrativo Matrícula nº 044000635, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2477 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.01305/14-83.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 03/01/2014 a 17/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva, DANIELY CARINY BATISTA ROCHA MOTA, Auxiliar de Enfermagem Matrícula nº 040000789, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2478 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.01305/14-83.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 14/02/2014 a 20/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva, DANIELY CARINY BATISTA ROCHA MOTA, Auxiliar de Enfermagem Matrícula nº 040000789, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2479 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.002434/14 -61.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 03/02/2014 a 09/02/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo, DAVIDSON ANTUNES MARTINS, Artesão Matrícula nº 044001711, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2501 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009827/13-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 05/08/2013 a 03/10/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo ALUISIO RAIMUNDO DA COSTA SENA, Agente da Policia Civil, Matrículas nº 042000072, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD N° 2507 DE 03 DE JULHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

Processo nº. 020601.004535/14-67.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora efetiva SELIDA MARIA ALVES DA SILVA, CPF nº. 792.544.894-68, motorista, matrícula nº. 040004502, nos termos do art. 34, da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado de Comunicação Social, a partir de 28 de março de 2014.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2428 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.003605/14-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva RAIMEYRE NOBRE DIAS, CPF nº 669.339.272-53, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 043001955, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 18 de março de 2014 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ANA CLARA NORBE SOUTO MAIOR COSTA	FILHA	17/03/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2490 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.004960/14-31.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo FRANCISCO BORGES MOTA, CPF nº 574.894.752-87, Auxiliar de Necropsia, Matrícula nº 042000548, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 29 de abril de 2014 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ÁGATA EMANOLE DE AMORIM BEZERRA MOTA	FILHA	28/04/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2491 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019001.013353/09-05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo CLEDSO MARQUES FEITOSA, CPF nº 518.712.702-00, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 050012333, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 1º de abril de 2014 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
JOÃO DAVI CORRÊA FEITOSA	FILHO	23/03/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2492 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15001.09819/04-22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo EVANDRO AMANCIO PEREIRA, CPF nº 521.796212-72, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 042000509, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 26 de março de 2014 pelo Tabelionato de Rorainópolis em Rorainópolis - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
JULIANA DE AGUIAR PEREIRA	FILHA	25/03/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2493 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17001.04270/06-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo JEANS DA SILVA, CPF nº 643.639.292-00, Professor, Matrícula nº 050012464, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 02 de abril de 2014 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ESTER IDALINA SANTANA DA SILVA E SILVA	FILHA	14/02/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2494 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.004947/14-79.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva CLAUDIANA RODRIGUES SILVA, CPF nº 770.055.382-34, Professora, Matrícula nº 050028845, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 13 de maio de 2014 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ANA BELLA RODRIGUES SANTOS	FILHA	09/05/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2495 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17001.001721/10-38.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo AELHOELSON GOMES MACHADO, CPF nº 775.357.822-72, Professor, Matrícula nº 043002422, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 29 de julho de 2013 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
ATHOS DA SILVA MACHADO	FILHO	24/07/2013

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2496 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 027001.004259/10-66.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora cargo comissionado ROSANA SILVA DE SOUZA, CPF nº 792.658.202-68, Secretária de Divisão, Matrícula nº 020090846, lotada na Secretaria de Estado do Índio, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 26 de julho de 2013 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
MARIA EDUARDA SILVA AGUIAR	FILHA	19/06/2013

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2497 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17001.06397/06-80.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo ESMERALDINO CORRÉA DOS SANTOS, CPF nº 025.933.942-34, Professor, Matrícula nº 050023167, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 07 de maio de 2014 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
LÍVIA ESTHER SILVA SANTOS	FILHA	05/05/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2498 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.004586/14-47.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo JOSE FILHO DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 625.988.212-20, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 042000647, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 24 de abril de 2014 pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
EMMANUEL SILVA MEDEIROS	FILHO	07/04/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2499 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004582/14-47.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva DELCILENE SOUSA AMORIM, CPF nº 002.585.452-67, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 044005912, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Nascimento expedida em 14 de abril de 2014 pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
RICARDO MAURÍCIO PEREIRA AMORIM	FILHO	13/04/2014

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2400 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

Processo nº 015101.005966/13-35.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 18/04/2013 a 02/05/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 043003082, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2401 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009139/13-19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 09/08/2013 a 11/08/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo GALTHAMA BRASIL, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 043001826, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2402 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007670/13-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/06/2013 a 04/07/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva GECILENE DOS SANTOS MIGUEL, Professora, Matrícula nº 050028462, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2403 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011335/13-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 09/09/2013 a 13/09/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva GEISE ARAUJO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 043001697, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2404 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006306/13-71.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 14/05/2013 a 28/05/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva GERALDA PEREIRA DA SILVA, Professora, Matrícula nº 050002158, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2405 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006306/13-71.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 29/05/2013 a 12/06/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva GERALDA PEREIRA DA SILVA, Professora, Matrícula nº 050002158, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2406 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006616/13-69.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 08/04/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GERLANE GOMES TEMOTIO, Professora, Matrícula nº 043005089, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2407 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006616/13-69.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 01/05/2013 a 02/05/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GERLANE GOMES TEMOTIO, Professora, Matrícula nº 043005089, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2408 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006616/13-69.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 02 dias, no período de 16/05/2013 a 17/05/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GERLANE GOMES TEMOTIO, Professora, Matrícula nº 043005089, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2409 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006616/13-69.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 20/05/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GERLANE GOMES TEMOTIO, Professora, Matrícula nº 043005089, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2410 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005200/13-05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 06 dias, no período de 15/04/2013 a 20/04/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GILVANA SILVA PEREIRA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 043001821, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2411 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011365/13-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 07/10/2013 a 11/10/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GILVANEIA LEITE CARNEIRO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000820, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2412 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012136/13-07.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 04/11/2013 a 18/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva GILVANE DA SILVA MILHOMEM, Professora, Matrícula nº 050023215, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2413 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006256/13-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 03 dias, no período de 14/05/2013 a 16/05/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva GISELLY AMARO DE CASTRO, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 040000581, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2414 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005533/13-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 14/04/2013 a 18/04/2013, com base no Art. 180 da Lei

Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GLADYS PEIXOTO DUARTE, Professora, Matrícula nº 050000877, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2415 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005533/13-06.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 04 dias, no período de 23/04/2013 a 26/04/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar no 053/2001, à servidora efetiva GLADYS PEIXOTO DUARTE, Professora, Matrícula nº 050000877, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2416 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009697/13-48.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 16/08/2013 a 30/08/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GRACY KELLY GOMES UCHOA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 040004359, lotada na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2417 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008417/13-84.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GRAÇA ELI PEREIRA DA COSTA, Professora, Matrícula nº 043005038, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2418 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003172/13-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/02/2013 a 06/03/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo, GISSONE MAIA DA SILVA, Professor, Matrícula nº 05001710, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2419 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012956/13-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07dias, no período de 28/11/2013 a 04/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GISELE SILVA LEITÃO, Assistente Social, Matrícula nº 0400002373, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2489 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006616/13-69.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/09/2013 a 26/09/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva, GERLANE GOMES TEMOTIO, Professora, Matrícula nº 043005089, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2500 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008385/13-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 18/07/2013 a 27/07/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo, GERSON CASTRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 040002497, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2235 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011987/12-51.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA DE LOURDES DE SOUZA BARBOSA para MARIA DE LOURDES DE SOUSA, CPF nº 644.545.922-68, Professora, Matrícula nº 050028634, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, expedida em 23 de junho de 2010, pelo Tabelionato Barbosa Ofício Único em Mucajá-RR.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2236 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010370/12-46.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA IZABEL SILVA CUNHA para MARIA IZABEL BARBOSA SILVA, CPF nº 382.407.422-20, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 042001561, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, expedida em 21 de junho de 2012, pelo Cartório de Serviço Naturais e de Registro em Jacundá-PA.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2237 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.009787/12-85.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MÁRCIA DO OLIVEIRA COSTA para MÁRCIA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº 985.313.283-49, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040003782, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, expedida em 04 de fevereiro de 2010, pelo 2º Ofício Extrajudicial em Santa Luzia do Pará-MA.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2238 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009616/12-37.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALEXANDRE para MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE MONTEIRO, CPF nº 383.572.322-72, Professora, Matrícula nº 050021632, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento expedida em 02 de agosto de 2012, pelo Tabelionato Deusdete Coelho 1º Ofício em Boa Vista-RR.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2239 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009623/12-00.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva NAIDES DAS CHAGAS ALVES para NAIDES ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 671.957.762-04, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 040001377, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento expedida em 17 de julho de 2009, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2240 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010171/12-10.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva NILMARA MILENA DA SILVA GOMES para NILMARA MILENA GOMES MARAN, CPF nº 046.183.014-06, Professora, Matrícula nº 43005051, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento expedida em 08 de janeiro de 2009, pelo 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais na Paraíba-Município de Campina Grande.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2241 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011246/12-52.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva PATRICIA BEZERRA MAGALHÃES para PATRICIA BEZERRA MAGALHÃES DE SOUSA, CPF nº 523.980.722-15, Professora, Matrícula nº 050028490, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento expedida em 06 de novembro de 2008, pelo Tabelionato Deusdete Coelholº Ofício em Boa Vista-RR.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2242 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009989/12-44.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva SIMONE ELIAS CAMPOS para SIMONE ELIAS COMPOS SILVEIRA, CPF nº 774.581.411-15, Professora, Matrícula nº 050028848, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento expedida em 03 de junho de 2005, pelo Cartório de Registro Civil no município de Uruaçu-GO.

Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014

PROCESSO: 20601.10524/13-44 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, centrais de ar, equipamentos de comunicação e audiovisual dentre outros) para atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde- CGVS/SESAU/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 22/07/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 07/07/2014.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2014.

Renato Michel Moreno Benedetti

Pregoeiro – CSL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014

PROCESSO: 20601.00110/14-06 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Eventual Aquisição de Medicamentos Hospitalares de itens que deram desertos e fracassados referente ao processo nº 020601.004831/13-98 para atender as necessidades da Unidade de Assistência de Baixa, Média e Alta Complexidade do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 25/07/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 08/07/2014.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2014.

Renato Michel Moreno Benedetti

Pregoeiro – CSL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESAU/RR

PROCESSO: 20601.00239/14-32- INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 17/07/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 04/07/2014.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2014.

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Pregoeiro – CSL/SESAU

EXTRATO CONTRATO Nº 132/2014.

Processo nº. 020601.08715/13-00

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: COMPLEXO HOSPITALAR HLI LTDA - ME C. N. P. J. N° 11.509.468/0001-22.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Credenciamento de Hospitais interessados, que funcionem 24 horas por dia, sete dias por semana, com internação disponíveis na Especialidade Clínica Médica, que funcionarão como leitos de retaguarda clínica, para prestar assistência clínica, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com o fornecimento de todos os insumos e recursos humano para a referida assistência, no âmbito do Município de Boa Vista-RR, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Credenciamento nº 001/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de 06 (seis) meses, contado a partir da

assinatura do contrato, porém, com sua eficácia a contar da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 no artigo 57, inciso II, conforme interesse e/ou necessidade do contratante. Caberá á contratante a publicação do presente instrumento contratual nos termos do art. 61, parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 9.186.000,00(nove milhões cento e oitenta e seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782174/01

elementos de Despesas: 339039 Fontes: 107/109.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Alysson Bruno Matias Lins e o Senhor Urias Junior Pessoa Freire Neto, pela contratada.

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

PORTARIA Nº. 1544/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Marcio Eduardo de Souza Lira, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Uiramutá, Normandia, Pacaraima, Amajari e Bonfim/RR, com a finalidade de conduzir caminhão baú com gêneros alimentícios para atender as Escolas Estaduais da área de vôo, no período de 01 a 11.07.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1545/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Ricardo Oliveira de Souza, Gerente de Área e Júlio de Oliveira, Chefe de Seção, para viajarem com destino aos Municípios de Uiramutá, Normandia, Pacaraima, Amajari e Bonfim/RR, com a finalidade de supervisionar a entrega de gêneros alimentícios nas Escolas Estaduais da área de vôo, no período de 01 a 11.07.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1546/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Andrea Carla do Nascimento Olímpio, Supervisora Escolar e Lucilene Paula da Silva, Orientadora Educacional, para viajarem com destino aos Municípios de São João da Baliza e Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar atendimento na Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo e no Centro Regional da Educação, no período de 25 a 27.06.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1547/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Marielza Alves de Lima, Coordenadora Pedagógica, para viajar com destino ao Município de Mucajai/RR, com a finalidade de realizar assessoramento pedagógico nas Escolas Estaduais Nossa Senhora da Penha, Prof. Venceslau Catossi, Sebastião Felix Correa e Nova Esperança, no período de 26 a 27.06.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1548/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Áurea Lúcia Magalhães Cardoso de Medeiros Ferreira, Professora, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de ministrar capacitação em Relações Interpessoais para os servidores da Escola Estadual José de Alencar, no período de 13 a 15.07.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 1549/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos Ribeiro da Silva, Motorista,

para viajar com destino aos Municípios de Caroebe, São Luiz, Iracema e Mucajá/RR, com a finalidade de conduzir caminhão baú para realizar entrega de gêneros alimentícios nas Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 a 27.06.2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORATARIA Nº. 1550/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Raoni Silva do Nascimento, Assistente, para viajar com destino ao Município de Uiramutá/RR, com a finalidade de supervisão a entrega de gêneros alimentícios nas Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 a 27.06.2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORATARIA Nº. 1558/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Clidison Bentes de Queiroz, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre e Mucajá/RR, com a finalidade de conduzir caminhão baú com carregamento de gêneros alimentícios para atender as Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 a 27.06.2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORATARIA Nº. 1559/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores João Paulo Barcelos, Gerente de Área e Wildenisson da Costa Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, para viajarem com destino aos Municípios de Alto Alegre e Mucajá/RR, com a finalidade supervisão a entrega de gêneros alimentícios nas Escolas Estaduais das vicinais, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 a 27.06.2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORATARIA Nº. 1560/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 25 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a viagem dos servidores Mario Sérgio da Silva Paricá, Coordenador Pedagógico e Francisco Souza da Cunha, Coordenador Pedagógico, ao Município de Pacaraima/RR, no período de 03 a 05.06.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2276 de 14.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORATARIA Nº. 1561/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 25 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1339/14/SEED/GAB/RR de 03 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2295 de 10.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORATARIA Nº. 1562/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 25 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1330/14/SEED/GAB/RR de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2284 de 26.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORATARIA Nº. 1563/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 25 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1432/14/SEED/GAB/RR de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2300 de 17.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2211 de 04 de fevereiro de 2014, foi publicado:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2012, Processo nº 17101.09802/12-11, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em condicionadores de ar.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 17 de outubro de 2013.

LEIA-SE:

Vigência: 14 de novembro de 2013.

PORATARIA Nº. 1607/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 26 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da servidora Ione Lisboa Santos, CPF nº 000.262.792-23, Matrícula nº 20120190, ocupante do Cargo de Gerente de Área, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao exercício de 2014, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORATARIA Nº. 1608/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 26 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ione Lisboa Santos, CPF: 000.262.792-23, Gerente de Área - CDI - II, matrícula: 20120190, para responder interinamente pela DECOF/ DIVISAO DE CONVENIOS - DICONV, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em substituição ao titular Eleazar da Silva Neves, CPF: 201.258.872-72, matrículas nº. 40002504/ 020009083, ocupante dos Cargos de Assistente Administrativo / Chefe de Divisão - CDS-I, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORATARIA Nº. 244/2014 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (Trinta) dias de gozo de férias, ao servidor Efectivo/Comissionado CARLITO CASSIANO EUGÉNIO, matrícula nº.s 040002072/020120303, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de Julho de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

Secretaria de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 504/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o cancelamento parcial das diárias concedidas à servidora MERI APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, através da PORTARIA Nº 467/2014 – GABINETE, de 24 de junho de 2014, publicada no DOE n.º 2306, de 26 de junho de 2014, no período de 08.07.2014 a 14.07.2014, com fundamento no SEFAZ/DEPAR/DFMT/MEMO Nº 180/2014, de 01 de julho de 2014, por motivo de alteração de escala de serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de julho de 2014.

EDINA CRISTINA SILVA GOMES

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 505/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ÉLCIO LEANDRO BATISTA DE ANDRADE, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 07.07.2014 a 14.07.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de julho de 2014.

EDINA CRISTINA SILVA GOMES

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 506/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E :

de Estado da Infraestrutura como contratante e Handison Nabuco De Araújo pela empresa Contratada

ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2012

PROCESSO Nº 019105.003418/2012-55, firmado em 17 de junho de 2014 - a Empresa, ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 84.030.964/0001-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo no artigo 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com PARECER nº 159/2014/CJ/PGE/SEINF/RR, e seus elementos integrantes do Processo nº 019105.003418/2012-55. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO do Contrato nº 127/2012. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 19 de junho de 2014 e término em 19 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Luciano Pereira Silvestre Delegado Geral da Polícia Civil e Carlos Wagner Brígida Rocha Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Dioni Shinohara pela empresa contratada.

ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2013

PROCESSO Nº 020002.005051/2010-32, firmado em 23 de maio de 2014 - a Empresa FACE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.656.955/0001-40. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com disposto no artigo 57, inciso I, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação atual, juntamente com PARECER nº 132/2014/CJ/PGE/SEINF/RR (fl. nº 665) e elementos integrantes do Processo nº 020002.005051/2010-32. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO do Contrato nº 006/2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: 90 (noventa) dias, com início em 26 de maio de 2014 e término em 23 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Steno Nascimento as Silva Secretário de Estado da Saúde/SESAU e Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Italo Régis Pereira Aguiar pela empresa contratada.

ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2013

PROCESSO Nº 021101.011004/2012-08, firmado em 27 de junho de 2014 - a Empresa R. E. CASTRO ÁVILA & CIA LTDA, CNPJ: 09.543.926/0001-06. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com disposto no artigo 65, inciso I alíneas “a e b” da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação atual, juntamente com Parecer nº 176/2014/CJ/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo Original nº 021101.011004/2012-08. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR do Contrato nº 016/2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: O valor principal de R\$ 2.583.252,27 (dois milhões quinhentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), somados ao valor de R\$ 130.991,58 (cento e trinta mil novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), elevando o valor do Contrato para R\$ 2.714.244,15 (dois milhões setecentos e quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), verificando-se um plus de 5,07% (cinco inteiros e sete pontos percentuais) (CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26.782.075.2229 Elemento de Despesas 44.90.51 e Fonte de Recursos 364; valor R\$, R\$ 130.991,58 (cento e trinta mil novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). Nota de Empenho nº 21101.0001.14.00421-0 de 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Luiz Mário Severo Avila, pela empresa contratada.

ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2013

PROCESSO Nº 021101.011004/2012-08, firmado em 27 de junho de 2014 - a Empresa CONPAV – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 06.922.752/0001-96. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com disposto no artigo 65, inciso I alíneas “a e b” da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação atual, juntamente com Parecer nº 176/2014/CJ/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo Original nº 021101.011004/2012-08. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA OITAVA DO VALOR do Contrato nº 017/2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: O valor principal de R\$ 1.998.753,52 (um milhão novecentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), somados ao valor de R\$ 112.795,12 (cento e doze mil setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos), elevando o valor do Contrato para R\$ 2.111.548,64 (dois milhões cento e onze mil quinhentos e quarenta e oito reais sessenta e quatro centavos), verificando-se um plus de 5,64% (cinco inteiros e sessenta e quatro pontos percentuais) (CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26.782.075.2229 Elemento de Despesas 44.90.51 e Fonte de Recursos 364; valor R\$, R\$ 112.795,12 (cento e doze mil setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos), nota de Empenho nº 21101.0001.14.00420-2 de 16 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Roberto Santos Santiago, pela empresa contratada.

Polícia Militar de Roraima

PORATARIA Nº 060/PM-3/2014

“Dispõe sobre a indicação de Policial Militar para frequentar o Estágio de Especialização Profissional – Técnicas de Condução de Viaturas com Tração 4x4 no Policiamento Ambiental que será realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMSP”. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 027-P, de 22 de janeiro de 2013, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e Art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008, e c/c o §7º do Art. 22 da Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 229, de 04 de março de 1987; Considerando o Ofício nº Gab Cmt G-1490/200/14, São Paulo-SP, de 29 de abril de

2014;

Considerando que o policial militar em tela já se encontra naquele coirmã desde o dia 31 de março de 2014, conforme PORTARIA Nº 046/PM-3/2014, de 27 de março de 2014, freqüentando o curso de Especialização Profissional em Policiamento Ambiental, com término previsto para o dia 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar o 2º TEN QOCPM FRANCISCO ZELITO PONCIANO DE ALMEIDA, para frequentar o Estágio de Especialização Profissional – Técnicas de Condução de Viaturas com Tração 4x4 no Policiamento Ambiental que será realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMSP, com início no dia 12 de maio de 2014 e término previsto para o dia 16 de maio de 2014;

Art. 2º. A 1ª Seção do EMG deverá providenciar o Ofício informando a permanência do policial militar indicado, até sua data de conclusão;

Art. 3º. A 3ª Seção do EMG deverá providenciar a publicação da presente Portaria;

Art. 4º. A Diretoria Financeira e a 6ª Seção do EMG deverão providenciar os processos necessários para o pagamento das vantagens pecuniárias e aquisição de passagens;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 07 de maio de 2014.
EDISON PROLA – CEL QOCPM
Comandante Geral da PMRR

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

PROCESSO: NUP 19102-012742/13-00

SECRETARIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RORAIMA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, Lei 8.666/93; Processo nº 19102-012742/13-00; em favor da Empresa OLIVEIRA E BRITO LTDA, referente às despesas com aquisição emergencial de mangueiras rígidas e flexíveis, no valor de R\$ 2.945,11 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco, onze centavos); ratificação em 01/07/2014, por SIMVAL FROES BOAES – CEL QOCBM – Subcomandante Geral do CBMRR.

Boa Vista –RR, 01 de Julho de 2014.

Universidade Virtual de Roraima

PORATARIA Nº. 196 DE 03 DE JULHO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, matrícula: 20098775, CPF: 510.281.662-49; Motorista, conduzindo no veículo L-200, placa NUK 1250, servidores da Fundação UNIVIRR e Engenheiro Elétrico do IFR aos municípios de Mucajá, Iracema, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis/RR, no período de 02 à 04/07/14; fazendo jus a 2,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

PORATARIA Nº. 197 DE 03 DE JULHO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor YRANILDO MOZART PINEIRO FERREIRA, matrícula: 20097513, CPF: 122.951.242-04, Coordenador de Ensino, com o objetivo de acompanhar o Engenheiro Elétrico do IFR para o diagnóstico do Laudo Elétrico nos Pólos dos municípios de Mucajá, Iracema, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis/RR, no período de 02 à 04/07/14; fazendo jus a 2,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

PORATARIA Nº. 198 DE 03 DE JULHO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WALMI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 711360, CPF: 074.640.702-59; Eletricista, com o objetivo de acompanhar o Engenheiro Elétrico do IFR para o diagnóstico do Laudo Elétrico nos Pólos dos municípios de Mucajá, Iracema, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis/RR, no período de 02 à 04/07/14; fazendo jus a 2,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

PORATARIA Nº. 199 DE 03 DE JULHO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ERIC MELVILLE MACHADO, matrícula: 20111537, CPF: 278.016.448-40; Motorista, conduzindo no veículo L-200, placa NUK 1240 servidores da Fundação UNIVIRR ao município de Alto Alegre/RR, no dia 02/07/14; Fazendo jus a 0,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

PORTARIA N°. 200 DE 02 DE JULHO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n°. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto n°. 025-P de 06/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FABIANO CARNEIRO DE SOUSA, CPF: 602.506.152-15, matrícula: 040003426; artífice, com o objetivo de realizar levantamento do material necessário para reestruturação predial, serviço de pintura, readequação elétrica e tela de proteção para evitar entrada de animais no forro no município de Alto Alegre/RR, no dia 02/07/14; Fazendo jus a 0,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

PORTARIA N°. 201 DE 03 DE JULHO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n°. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto n°. 025-P de 06/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FABIANO CARNEIRO DE SOUSA, CPF: 602.506.152-15, matrícula: 040003426; artífice com o objetivo de realizar serviços de pintura no prédio do CMM/Pólo de Alto Alegre , e aplicação de proteção em PVC para evitar entrada de aves no forro, no período de 03/07/14 a 11/07/2014, fazendo jus a 8,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA N°. 199/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999,

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
015101_0012696/12-82	ERASMO CARLOS DE FAIVA	25/11/2012 a 22/02/2013	90
015101_010942/13-34	EUGENIA CRISTINA FERNANDES QUEIROZ	06/10/2013 a 04/11/2013	30
015101_000557/13-37	ELIANA MARIA DE SOUZA	03/05/2013 a 26/03/2013	15
015101_005785/13-90	EZELINA Araújo DA SILVA	03/05/2013 a 31/07/2013	90
015101_007067/13-44	EZEQUIEL MACHADO DE SOUSA	26/06/2013 a 10/07/2013	15
015101_008844/13-96	LUIZ OTAVIO CARNEIRO GOMES SEBRA	20/08/2013 a 03/09/2013	15
015101_012082/13-71	MARA NUBIA SANTOS DA SILVA	26/10/2013 a 08/01/2013	75
015101_000727/13-07	MARCIA CRISTINA MORAES	17/03/2013 a 14/06/2013	90
015101_002509/13-07	MARIA APARECIDA VITOR DA SILVA	12/03/2013 a 26/03/2013	15
015101_005669/13-90	MARIA CANDIDA GUIMARÃES MACHADO DE SOUSA	25/04/2013 a 09/05/2013	15
015101_010793/13-39	MARIA CONSUELO SOALES SILVA	18/09/2013 a 06/10/2013	19
015101_006987/13-40	MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA DA SILVA	18/06/2013 a 11/08/2013	55
015101_002843/13-89	MARIA DAS GRACAS LIMA RESPALDES	03/04/2013 a 01/06/2013	60
		17/06/2013 a 11/02/2014	240

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de julho de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 200/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999,

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
015101_003161/13-84	NADER ARAUJO DA SILVA	22/11/2013 a 05/01/2014	45
015101_000142/13-23	NADIA QUEIROZ CARDOSO	19/12/2012 a 01/02/2013	45
015101_001162/13-32	NAIRAM ARAUJO BORGES	12/11/2013	01
015101_011334/13-27	NEIDE SOARES BRAGA	15/10/2013 a 13/12/2013	60
015101_009153/13-40	NEILA RODRIGUES DA SILVA	07/06/2013 a 28/02/2013	15
015101_002929/13-61	NEIVA MARA BITENCOURT REBUÇAS	16/03/2013 a 27/03/2013	23
015101_003181/13-91	NECIRENE SOUZA SILVA	19/04/2013	01
		25/04/2013	01
015101_003696/13-91	NEUZELY DA SILVA PERES	09/04/2013 a 22/06/2013	75
015101_009247/13-91	NILMA DE FREITAS	11/09/2013 a 14/12/2013	95
015101_001013/13-16	NILSARA HENDREK DE PAIVA	17/05/2013 a 28/09/2013	135
015101_005662/13-40	NOEMIA DA SILVA OLIVEIRA	03/06/2013 a 17/06/2013	15
		09/08/2013 a 19/08/2013	11
		26/08/2013 a 23/12/2013	120
		19/04/2013 a 02/06/2013	45
015101_004195/13-31	NORMA SUELY DUARTE COSTA	27/06/2013 a 05/07/2013	09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de julho de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 201/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999,

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de julho de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 202/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999,

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
015101_000741/13-42	ODOMAR DA SILVA PRAIA	12/06/2013 a 26/06/2013	15
015101_000930/13-96	OSILENE PEREIRA DE SOUSA	31/07/2013 a 23/08/2013	60
015101_000953/13-06	OSVALDINA CARNEIRO E SILVA	18/01/2013 a 03/03/2013	45
015101_000319/13-33	OTAVIO CORDEIRO	27/03/2013 a 31/03/2013	05
015101_001371/13-56	OZANO MOURAO SILVA	10/01/2013 a 01/08/2013	204
015101_005971/13-75	OZILENE DA SILVA PEREIRA	24/05/2013 a 07/07/2013	45
		30/07/2013 a 27/09/2013	60
		15/10/2013 a 13/12/2013	60
015101_001367/13-11	ONDINA DANTAS SOARES	21/01/2013 a 01/03/2013	45
015101_012574/12-03	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	10/06/2013 a 07/10/2013	120
015101_001006/13-07	SALENE LEITE CHAVES	15/11/2012 a 14/12/2012	30
015101_010203/13-13	SANDRA CRISTINA VIANA NATRODT	11/09/2013 a 10/10/2013	105
015101_002365/13-99	OLIVANDE MACEDO SAMPAIO	03/01/2013 a 18/04/2013	45
015101_001057/13-32	ODILEIA SILVA DOS SANTOS	04/11/2013 a 08/11/2013	05
015101_001374/13-44	SEVERINA DE Araújo	05/02/2013 a 01/03/2013	25
015101_010789/13-61	SHEYLA RODRIGUES NETO DIAS DA SILVA	16/10/2013 a 29/11/2013	45
		02/12/2013 a 13/12/2013	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de julho de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 202/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999,

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
015101_000557/13-66	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	25/06/2013 a 23/05/2013	60
015101_000557/13-66	MARIA LUCILENE RIBEIRO	23/05/2013 a 06/06/2013	15
015101_009152/13-87	MARIA SALETE TOMASI	07/08/2013 a 04/12/2013	120
015101_005960/13-59	MARIA VALDENIRA BEZERRA MAGALHÃES	23/05/2013 a 06/06/2013	15
015101_007043/13-08	MARIA VALOURINA BARRETO	06/07/2013 a 29/10/2013	116
015101_009086/13-54	MARIA VÍVIA SANTANA DOS SANTOS	15/09/2013 a 24/09/2013	10
015101_007040/13-01	MARILENE CORDEIRO VASCONCELOS	02/10/2013 a 11/10/2013	31
015101_005544/13-14	MARINETE GOMES BARRETO	10/05/2013 a 11/06/2013	33
015101_005672/13-02	MARLENE PAULINO FERNANDES LIMA	12/08/2013 a 24/11/2013	105
015101_005672/13-02	MARLY CARDOSO DE OLIVEIRA	12/05/2013 a 26/05/2013	15
015101_003497/13-65	MARTA JACOME DO NASCIMENTO DE SOUSA	08/09/2013 a 17/10/2013	95
015101_004989/13-03	Mauricio Nentwing Silva	28/03/2013 a 01/04/2013	05
		20/04/2013 a 19/05/2013	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de julho de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 203/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999,

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
015101_001004/13-65	SILVANIA DA SILVA MESQUITA	16/09/2013 a 15/10/2013	11
015101_006680/13-79	SIMONE ELIAS CAMPOS	18/06/2013 a 02/07/2013	15
015101_001378/13-78	SILVIANA DA SILVA MESQUITA	18/06/2013 a 02/07/2013	15
015101_002221/13-79	SOLIANA FERREIRA SA	25/01/2013 a 10/03/2013	45
015101_005552/13-42	SONIA GUILHERME DE MORAES	06/05/2013 a 04/07/2013	60
015101_001373/13-69	SONIA MARIA DA SILVA	17/09/2013 a 31/10/2013	45
015101_009080/13-78	SONIA MARIA MORAIS DOS SANTOS	20/07/2013 a 03/08/2013	15
015101_001365/13-27	SUELI CALLEGARI	22/05/2013 a 05/07/2013	45
015101_009051/13-70	VALDENICE PEREIRA CARDOSO	03/08/2013 a 17/08/2013	15
015101_001666/2013-25	VALDEMIR ARAÚJO TRIGO	18/06/2013 a 30/09/2013	105
015101_005662/13-62	VALDINEIDE ALVES DE MESQUITA SILVA	18/06/2013 a 01/08/2013	75
015101_005653/13-67	SUSANIRA NUNES DOS SANTOS	08/05/2013 a 06/06/2013	30
015101_007698/13-30	SYLVIO LOPEGO BOTELHO NETO	20/06/2013 a 21/06/2013	02
015101_003180/13-29	TERESA TEIXEIRA LIMA	08/04/2013 a 0	

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 02 de julho de 2014.

Homologo:
CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 205/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999;

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	PÉRIODO	DIAS
015101.005603/13-10	LEONARDO SIDOU PIEDADE	25/01/2013 a 09/04/2013	75
015101.001040/13-99	LEONEL DA SOUZA COSTA	05/11/2012 a 03/05/2013	180
015101.000990/13-32	LEONILDES DA SILVA LIMA	28/12/2012 a 18/01/2013	22
015101.012334/13-62	LEOPOLDO DA ROCHA E SILVA SOBRINHO	08/11/2013 a 28/12/2013	51
015101.001768/13-50	LEONINNE PERES RODRIGUES	26/01/2013 a 25/01/2013	30
015101.000992/13-26	LICIANE KELLY SOCCANTOS PEREIRA	07/12/2013 a 22/02/2013	15
015101.009175/13-82	LILIAN HIRAKO SAKAZAKI	13/08/2013 a 25/08/2013	13
015101.000975/13-49	LISVALDINO DE FREITAS VIANA	11/11/2012 a 25/11/2012	15
015101.002159/13-05	LIVIO LEANDRO SILVA	28/01/2013 a 13/03/2013	45
015101.003720/13-74	LIZZIANE ANDRADE COELHO	26/03/2013 a 14/04/2013	20
015101.002678/13-74	LUCENIR ALMEIDA DE SOUZA	20/02/2013 a 21/02/2013	02
015101.012112/13-30	LUCENIR GOMES RODRIGUES	18/01/2013 a 22/01/2013	14
015101.001120/13-26	LUCIA HELENA RODRIGUES	31/10/2012 a 26/08/2013	300
015101.000411/13-33	LÚCIA MARIA OSÓRIO DE SOUZA LEÃO	27/12/2012 a 10/01/2013	15
015101.000411/13-33	LÚCIA MARIA OSÓRIO DE SOUZA LEÃO	10/04/2013 a 24/04/2013	15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 02 de julho de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 206/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999,

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	PÉRIODO	DIAS
015101.000994/13-93	LUCIANA DA ROCHA DE NOBREGA	14/01/2013 a 21/03/2013	60
015101.009176/13-45	LUCIANA DA SILVA BEKMAN	25/03/2013 a 23/04/2013	80
015101.001386/13-23	LUCIANA ALMEIDA E VIEIRA	14/08/2013 a 28/08/2013	15
015101.006414/13-44	LUCINETE LIMA DA SILVA	10/06/2013 a 09/07/2013	30
015101.006262/13-06	LUCIO ALVES PEREIRA	05/05/2013 a 28/07/2014	300
015101.010945/13-85	LUIZA DA SILVA SOUZA	22/09/2013 a 05/11/2013	45
015101.011340/13-20	LUIZ DE SOUSA SANTOS	14/10/2013 a 17/12/2013	52
015101.003785/13-10	LUIZ FERNANDO BATISTA DA SILVA	19/01/2013 a 17/06/2013	60
015101.001004/13-25	LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA	18/03/2013 a 15/08/2013	90
015101.000997/13-67	LUZIA DE FATIMA CORTELLAZZE HALT	02/07/2013 a 29/09/2013	90
015101.001240/13-79	MARIA DE REIRENDA SIEBEL	02/07/2013 a 01/10/2013	45
015101.001240/13-87	LUCIENE SOARES GUERRA SANTOS	23/01/2013 a 06/06/2013	15
015101.006794/13-17	MARIA RUTH NOGUEIRA LETIA	21/05/2013 a 04/07/2013	45
015101.011078/13-69	REINALDO FERREIRA TEIXEIRA	01/10/2013 a 15/10/2013	15
015101.003496/13-00	RIZIA MARIA GOMES PINHEIRO	23/03/2013 a 01/04/2013	10
015101.003504/13-29	ROBERTO DE LIMA PRADO	03/03/2013 a 30/03/2013	11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 03 de julho de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 207/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999,

Resolve:

Art. 1º Convalidar o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	PÉRIODO	DIAS
015101.009248/13-54	ESTHER DORIGAN FRANCO	21/08/2013 - 04/09/2013	15
015101.011349/13-02	LANA PATRICIA UCHOA NATTROD	08/10/2013 - 06/11/2013	30
015101.008154/13-77	LANUZZA CARLA SOARES MESQUITA	24/07/2013 - 31/07/2013	08
015101.009150/13-51	LARISSA MARIA VIANNA IGNACCHITI	26/07/2013 - 31/10/2013	60
015101.009703/13-39	LARISSA RODRIGUES	30/08/2013 - 15/08/2013	01
015101.012257/13-06	LEILA MARIA RENKEN TRAUTMANN	04/10/2013 - 05/10/2013	02
015101.010881/13-02	LEINA ANTONIA LUCENA PANTALEAO	22/10/2013 - 15/12/2013	55
015101.004720/13-00	LEIRIAN CAMELO PEDROSA	26/04/2013 - 05/01/2014	255
015101.004159/13-78	LEONARDO BELTRAMI PEREIRA	28/03/2013 - 25/06/2013	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 03 de julho de 2014.

Homologo:

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino do IPER

PORTARIA N°. 208/2014/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1195-P, de 03 de junho de 2014, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N°. 030/1999;

Resolve:

Art. 1º Tornar público a concessão de 15 (quinze) dias de férias, a servidora Liliane Regina Pacheco Peres, Assessora Especial, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, a serem gozadas no período de 25/06/2014 a 09/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 03 de julho de 2014.

CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA

Presidente Interino

Diário Oficial

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

CONCURSO PÚBLICO ITERAIMA 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA,ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais considerando o Concurso Público 001/2013, e em conformidade com o subitem 10.6 do Edital 001/2013, convoca o aprovado para comparecer à Perícia Médica, para exame admissional, de acordo com o cronograma abaixo, na Secretaria do Estado de Gestão Estratégica e Administração/SEGAD, de posse dos exames laboratoriais em anexo, nos dias 8 de julho de 2014, no horário das 07:30 às 09 horas.

Comparcimento dia 08 de Julho de 2014

No. Ins.	Candidato	Cargo
757128559	EARLLE SILVA SANTIAGO	TÉCNICO EM AGRONEGOCIO

Nº EXAMES LABORATORIAIS (VALIDOS POR 30 DIAS)

01	Hemograma completo
02	VHS
03	ABO + RH;
04	-Coag;
	-Uréia;
	-Creatinina
	-Lipidograma
05	Sorologia para Leus ou VDRL;
06	EAS;
07	Parasitológico de fezes;
08	RY - Ráttor para com:
09	- Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos);
	- Avaliação clínica do cardiologista
	-ECG com laudo;
10	Exame oftalmológico com laudo;
11	Laudo de saúde mental

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2014.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Presidente Interino

Decreto n°. 815/2014

ITERAIMA

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA N°. 076/2014 GAB/IPEM/RR

Boa Vista, 03 de julho de 2014

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 2243-P de 14/11/2013, publicado no D.O.E. nº 2159, de 14 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores dos Cargos Comissionados relacionados abaixo.

I - Ana Maria Vianna - Membro da CPL - CDS-I;

II - Felipe Matos de Mesquita - Membro da CPL - CDS-II;

III - Geraldo Silva de Fátima - Chefe da Divisão de Orçamento - CDS-I;

IV - Maria Angela Level Moura - Chefe da Divisão de Controle da Qualidade - CDS-I;

V - Otoniel de Souza Mangueira - Agente Técnico - CDI-II;

VI - Rosemary Pereira Lima - Secretária de Divisão - FAI-III.

Art. 2º - Nomear os servidores aos Cargos Comissionados relacionados abaixo.

I - Ana Maria Vianna - Chefe da Divisão de Controle da Qualidade - CDS-I;

II - Felipe Matos de Mesquita - Chefe de Divisão de Orçamento - CDS-II;

III - Geraldo Silva de Fátima - Membro da CPL - CDS-I;

IV - Maria Angela Level de Moura - Agente Técnica - CDI-I;

V - Otoniel de Souza Mangueira - Secretário de Divisão - FAI-III.

VI - Rosemary Pereira Lima - Membro da CPL - CDS-I;

VII - Antonio Carlos Gonçalves - Presidente da CPL- CNES-II;

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 30/06/14.

RAMIRO TEIXEIRA

Presidente

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 102/14

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor DANIEL GIANLUPI, Matrícula: 5009-Diretor

Presidente, a viajar para o Município de Caracarái, para participar de uma reunião com os produtores do território sul no CDT: Fruticultura, no dia 03/07/14, com ônus para este Instituto, referente à concessão de diárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de Julho de 2014.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de Julho de 2014.

DANIEL GIANLUPI

Diretor Presidente do IACTI-RR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORATARIA Nº 384/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidora pertencente ao Quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

Nome	Mat.	Período Permanente	Período de Frução Data Inicial	Data Final	Abono Pecuniário
GECIVALDO DOS SANTOS SILVA	1424-2	2013/2014	16/06/2014	05/07/2014	SIM

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORATARIA Nº 386/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ELIAS PEREIRA OLIVEIRA, Chefe da CIRETRAN de Alto Alegre Mat.0586-0, a se deslocar para a sede do DETRAN em Boa Vista-RR, nos dias 16/06/2014 á 18/06/2014, com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT e processos de Habilitação e tratar de assuntos referentes à CIRETRAN deste município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/06/2014.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORATARIA Nº. 388/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo. Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - expedida pela Pericial Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho - SEGAD;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria à servidora DÉBORA PINTO CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 0368-9, no período do 15/05/2014 a 13/06/2014, 30 (trinta) dias, com base no Art. 078 da Lei Complementar 053/2001. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/05/2014.

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORATARIA Nº 391/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor EDEMILZO PEREIRA DE QUEIROZ Mat. 0715618, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Mucajá para conduzir equipe para revisar o sistema no CIRETRAN, com saída e retorno previstos para o dia 23/06/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/06/2014.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2014.

JANAÍNA DEBASTIANI Diretora Presidente – Em Exercício DETRAN/RR

PORATARIA Nº 392/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ANDRÉ PEREIRA FRANÇA mat.1360-2, Técnico em Rede de Computadores, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Mucajá para instalação e configuração de internet naquela CIRETRAN, com saída e retorno previstos para o dia 18/06/2014. Art. 2º - AUTORIZAR o servidor EDEMILZO PEREIRA DE QUEIROZ Mat. 0715618, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Mucajá para transportar o servidor acima mencionado, com saída e retorno previstos para o dia 18/06/2014. Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18/06/2014.

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORATARIA Nº 394/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o servidor EMERSON BARDEN Mat. 0202-0, Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Amajári, para transportar jovens para tepequem, com saída prevista para o dia 19/06/2014 e retorno previsto para o dia 21/06/2014. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19/06/2014.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORATARIA Nº 396/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

Nome	Mat.	Período 2012/2013	Período de Frução Data Inicial	Data Final	Abono Pecuniário
CLEMENTE LEONARDO V. BRAZ	0402-2	2012/2013	30/07/2014	08/08/2014	SIM
JOÃO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	1173-3	2013/2014	01/07/2014	15/07/2014	SIM
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0375-1	2013/2014	03/07/2014	12/07/2014	NAO
FERNANDO CARLOS DOS PRATES NETO	0212-7	2013/2014	04/07/2014	13/07/2014	SIM
DEUSILENE BATISTA DA SILVA	0224-0	2013/2014	06/07/2014	15/07/2014	NAO
RODRIGO PEREIRA DE QUEIROZ	0382-9	2013/2014	06/07/2014	15/07/2014	SIM
NATHALIA MIMOSA CORTEZ DIÓGENES	0338-2	2013/2014	07/07/2014	20/07/2014	NAO
CARLOS FREDERICO FREIRE DOURADO	0365-4	2013/2014	07/07/2014	11/07/2014	SIM
SANDRA CRISTINA MENDES	1152-6	2013/2014	08/07/2014	17/07/2014	SIM
HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	1197-6	2013/2014	11/07/2014	20/07/2014	SIM
ELTON LIMA DE SOUZA	0303-9	2013/2014	12/07/2014	23/07/2014	NAO
JOAO FERNANDO DOS PRATES	0387-5	2013/2014	14/07/2014	02/08/2014	SIM
SABINA SILVA SOUSA	0112-0	2013/2014	14/07/2014	02/08/2014	SIM
ROBENE OLIVEIRA DOS SANTOS	0423-5	2013/2014	15/07/2014	29/07/2014	NAO
WILSON ALVES DE SOUZA	0308-8	2013/2014	18/07/2014	27/07/2014	SIM
RAFAELLE ALVES DE SOUZA	1230-0	2013/2014	18/07/2014	01/08/2014	SIM
GILCINHE CRISTO DO VALE E SOUZA	0306-0	2013/2014	21/07/2014	30/07/2014	SIM
TATIANE SILVA DE ARAUJO	0255-9	2013/2014	23/07/2014	01/08/2014	SIM
ANDSON KLEI MELO DA SILVA	1161-7	2013/2014	27/07/2014	31/07/2014	NAO

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORTARIA Nº 399/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores CICERO DA COSTA MORAIS, mat.0120-1 Auxiliar Técnico, CLEUCI DOS SANTOS SILVA mat. 0332-8, Técnico Administrativo, IDALÍCIO COSTA mat.0232-1 Auxiliar Técnico, DANIEL ELIAS TRIBINO mat.0203-8 Motorista Operacional e JOSE LAERCIO KORINVSKI, mat. 0205-4, Motorista Operacional, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Caracará para aplicarem teste prático de primeira CNH, a serviço do DETRAN/RR com saída prevista para o dia 24/06/2014 e retorno previsto para o dia 25/06/2014. Art. 2º - AUTORIZAR o servidor ADERVALDO DE ANDRADE BARBOZA mat.715764, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Caracará para conduzir os servidores acima mencionados, com saída prevista para o dia 24/06/2014 e retorno previsto para o dia 25/06/2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/06/2014.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORTARIA Nº 400/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores CAROLINE SAMPAIO RADIN Mat.0587-8, Técnico Administrativo e SEBASTIÃO CARLOS CORTEZ mat.0565-7 Assessor Especial, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Caracará para realizarem teste teórico, a serviço do DETRAN/RR com saída prevista para o dia 24/06/2014 e retorno previsto para o dia 25/06/2014. Art. 2º - AUTORIZAR o servidor Manoel Honório Vieira mat. 0544-4, Motorista Operacional, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Caracaraí para conduzir os servidores acima mencionados, com saída prevista para o dia 24/06/2014 e retorno previsto para o dia 25/06/2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/06/2014.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORTARIA Nº 401/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR da função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", JOAO DE DEUS SOUZA FILHO, JOYCE ALVES DE FREITAS E JÉSSICA ROSA SANTOS do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o DETRAN/RR. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/06/2014.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria nº 317/14/GAB/DETAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2286 do dia 28/05/2014.

Onde se lê:

.....Alan de Oliveira Lima mat.0234-8 Chefe da CIRETRAN de Rorainópolis,.....

Leia-se:

.....Alan de Oliveira Lima mat.0234-8 Auxiliar Técnico,.....

JANAÍNA DEBASTIANI

DIRETORA PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO

DETAN/RR

PORTARIA Nº 353/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA mat. 0383-2 Auxiliar Técnico, CLEUCI DOS SANTOS SILVA mat. 0332-8, Técnico Administrativo, DANIEL ELIAS TRIBINO mat.0232-1 Auxiliar Técnico e RODRIGO DE OLIVEIRA PAIVA mat.0352-2 Técnico Administrativo a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Pacaraima para realizarem Teste Prático, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 09/06/2014 e retorno previsto para o dia 10/06/2014. Art. 2º - AUTORIZAR o servidor EDEMILZO PEREIRA DE QUEIROZ Mat. 0715618, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Pacaraima para conduzir os servidores acima mencionados, com saída prevista para o dia 09/06/2014 e retorno previsto para o dia 10/06/2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/06/2014.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORTARIA Nº 405/14/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores WILDSON COSME SOUSA, Chefe da CIRETRAN de Caracará Mat.1254-3, JAIME SALES REBOUÇAS mat.0796-0 Chefe da CIRETRAN de Cantá, EUDISE DA SILVA OLIVEIRA mat.1100-9 Chefe da CIRETRAN de Bonfim, e DEBORA GOMES DA SILVA mat.9938-7 Chefe da CIRETRAN de Iracema, a se deslocarem para a sede do DETRAN em Boa Vista/RR com a finalidade de emitir documentos, DUAL, DUT e processos de Habilitação e tratar de assuntos referentes às CIRETRANS, com saída prevista para o dia 30/06/2014 e retorno previsto para o dia 01/07/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/06/2014.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORTARIA Nº 397/14/GAB/DETAN-RR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores CICERO DA COSTA MORAIS, mat.0120-1 Auxiliar Técnico, IDALÍCIO COSTA mat.0232-1 Auxiliar Técnico,

DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA mat.0203-8 Motorista Operacional, JOSE LAERCIO KORINVSKI, mat. 0205-4, Motorista Operacional, e ANTÔNIO RODRIGUES PINTO, mat.0116-3, Auxiliar Técnico, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Rorainópolis para aplicarem teste prático, a serviço do DETRAN/RR com saída prevista para o dia 26/06/2014 e retorno previsto para o dia 28/06/2014. Art. 2º - AUTORIZAR o servidor EDEMILSON PEREIRA DE QUEIROZ Mat. 0715618, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município Rorainópolis, para conduzir os servidores acima mencionados, com saída prevista para o dia 26/06/2014 e retorno previsto para o dia 28/06/2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/06/2014.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

PORTRARIA Nº 398/14/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo,

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR os servidores BELSEN DE SOUZA KREMER mat.0374-0 Auxiliar Técnico, e SEBASTIÃO CARLOS CORTEZ mat.0565-7 Assessor Especial, a se afastarem da sede do DETRAN/RR com ônus para viajarem ao município de Rorainópolis para aplicarem teste teórico, a serviço do DETRAN/RR, com saída prevista para o dia 26/06/2014 e retorno previsto para o dia 28/06/2014. Art. 2º - AUTORIZAR o servidor ADERVALDO DE ANDRADE BARBOZA mat.715764, Motorista Oficial, a se afastar da sede do DETRAN/RR com ônus para viajar ao município de Rorainópolis para conduzir os servidores acima mencionados, com saída prevista para o dia 26/06/2014 e retorno previsto para o dia 28/06/2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/06/2014.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2014.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN/RR

Relatório da Avaliação Periódica de Desempenho – APD

A Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – CSAD, constituída pela Portaria nº 431/13/GAB/DETRAN-RR, vem a Vossa Senhoria apresentar o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao período aviatório 18/04/2012 a 17/04/2013, da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Cargo Administrativo	Matrícula	Avaliação
CAROLINE SAMPAIO RADIN	TECNICO ADMINISTRATIVO		0416-2	APROVADA

Em conformidade com o Art. 12, II, da Lei nº 828 de 24 de novembro de 2011, a servidora elencada acima, obteve aprovação na Avaliação Periódica de Desempenho.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2013.

Janilene Oliveira Pereira Presidente
Agnelo Antônio C. dos Santos Membro
Daniel Elias Tribino da Silva Membro
Síades Silva Santos Membro

PORTRARIA Nº 395/14/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 25 de junho de 2014.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002 e, Considerando a conclusão e a sugestão da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa nº 724/2014, instaurado pela Portaria nº 227/14/GAB/DETRAN/RR, publicada no DOE 2255 de 09 de abril de 2014, REISNTAURADO pela Portaria nº365/14/GAB/DETRAN/RR publicada no DOE 2293 de 06 de junho de 2014;

RESOLVE: Art. 1º - NOTIFICAR a Empresa Union Security, responsável pela segurança do pátio de apreensão, para efetuar o resarcimento do carburador da motocicleta de placa NAL-9653 de propriedade da Senhora Bernarda Henrique Silva, conforme previsto na cláusula quinta, 5.1, alínea “o”, do contrato celebrado com este Órgão de Trânsito.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo nº 724/2014, o qual tinha como objeto a apuração dos fatos relatados no memorando 020/14/OUVIDORIA/DETRAN-RR, o qual trata da reclamação/denúncia da Srª Bernarda Henrique Silva, quanto ao suposto desaparecimento do carburador da motocicleta de placa NAL-9653, apreendida no dia 06/01/2013, no pátio do DETRAN-RR, por não vislumbrar irregularidades praticadas por servidores desta Autarquia;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente DETRAN/RR

PORTRARIA Nº 414/14/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista 30 de Junho de 2014.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidor Pedro tiburtino leite, matrícula: 0408-1, como PREPOSTO desta Autarquia, para participar da Audiência de instrução e julgamento pertinente ao processo Nº 0401273-49.2013.8.23.0010 a ser realizada no dia 02/07/2014, às 09h00min, no Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca de Boa Vista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN-RR

PORTRARIA Nº 413/14/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista 30 de Junho de 2014.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidor Pedro tiburtino leite, matrícula: 0408-1, como PREPOSTO desta Autarquia, para participar da Audiência de instrução e julgamento pertinente ao processo Nº 040046289.2013.8.23.0010 a ser realizada no dia 01/07/2014, às 09h00min, no Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN-RR

PORTRARIA Nº 412/14/GAB/DETRAN-RR

Boa Vista 30 de Junho de 2014.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidora Josenilda Tavares de oliveira, matrícula: 0231-3, como PREPOSTO desta Autarquia, para participar da Audiência de instrução e julgamento pertinente ao processo Nº 040046289.2013.8.23.0010 a ser realizada no dia 01/07/2014, às 09h00min, no Juizado Especial da Fazenda Pública, Comarca de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDGILSON DANTAS SANTOS Diretor Presidente Interino DETRAN-RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 /14/GAB/DETRAN/RR.

Boa Vista, 30de maio de 2014.

O Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo;

RESOLVE: Autorizar os servidores, Cristiane da conceição Analista administrativa – Administradora matrícula 1210-4, a trabalharem fora do horário de expediente, durante o mês de junho de 2014, no projeto salvando vidas. Conforme tabela abaixo

01/06/2014 Das 08h às 12h e das 14h às 18hs

08/06/2014 Das 08h às 12h e das 14h às 18hs

15/06/2014 Das 08h às 12h e das 14h às 18hs

EDGILSON DANTAS SANTOS

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

Relatório da Avaliação Periódica de Desempenho – APD

A Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – CSAD, constituída pela Portaria nº 268/14/GAB/DETRAN-RR, vem a Vossa Senhoria apresentar os resultados da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao período avaliatório 01/04/2013 a 31/03/2014, dos servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Cargo Administrativo	Matrícula	Avaliação
Rosângela Oliveira dos Santos	Técnico Administrativo		0423-5	Aprovado
Eunábia dos Santos Aguiar	Técnico Administrativo		0354-9	Aprovado

Em conformidade com os Artigos 11, III e 12, II, da Lei nº 828 de 24 de novembro de 2011, os servidores elencados acima obtiveram aprovação na Avaliação Periódica de Desempenho referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2014.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2014.

Clemente Leonardo Vasconcelos Braz

Presidente

Giltério Ferreira Batista

Membro

Pedro Tiburtino Leite

Membro

Agnelo Antônio C. dos Santos

Membro

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/CAER

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 017/2014 – CAER

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público o preço registrado no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO 191/2014 da CAER, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais hidráulicos visando atender as necessidades do Interior do Estado, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE I – DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME, com valores unitários (em Reais) para o lote: 1- 1.032,50; 2- 1.111,00. O valor total geral do certame é de R\$ 146.120,00 (Cento e quarenta e seis mil e cento e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses.

Boa Vista – RR, 03 de Julho de 2014.

Karla Lopes Barroso

Pregoeira CPL/CAER

Companhia Energética de Roraima

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 – SRP

PROCESSO Nº 947/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Companhia Energética de Roraima/CERR, torna público aos interessados que a Abertura da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2014 – SRP, Processo nº 947/2013, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para execução de serviço de roçagem de mato e poda de árvores sob as redes de distribuição urbanas e rurais, bem como as Linhas de Transmissão nas tensões dentro da área de concessão da Companhia Energética de Roraima- CERR, de acordo com as especificações consignadas no Anexo I – Projeto Básico, com abertura marcada para o dia 04.07.2014 as 10h30min (horário de Brasília), fica PRORROGADA “SINE DIE”. Boa Vista – RR, 03 de Julho de 2014.

Carlos da Silva Benchaya

Divisão de Suprimentos – DALS/CERR

Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

PORATARIA Nº 012/2014/PRES

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora LUANA HELEN PINHO TEIXEIRA, CPF 682.954.992-20, das funções de Diretora Administrativa-Financeira Interina da EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA), a contar de 13 de Junho de 2014.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

PORATARIA Nº 013/2014/PRES

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora LUANA HELEN PINHO TEIXEIRA, CPF 682.954.992-20, das funções de Chefe de Departamento de Finanças da EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA).

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

PORATARIA Nº 014/2014/PRES

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO, CPF 030.916.782-53, para exercer as funções de Assessor de Comunicação da EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA), a contar de 16 de Junho de 2014.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

PORATARIA Nº 015/2014/PRES

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LUANA HELEN PINHO TEIXEIRA, CPF 682.954.992-20, nas funções de Assessora Especial da Diretoria Administrativa-Financeira da EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA).

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

PORATARIA Nº 016/2014/PRES

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor FRANCISCO GERALDO DE FRANÇA, CPF 051.594.152-20, das funções de Diretor Artístico da EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA).

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 30 de junho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

PORATARIA Nº 017/2014/PRES

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor FRANCISCO GERALDO DE FRANÇA, CPF 051.594.152-20, nas funções de Assessor de Produção e Programação da EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA).

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

PORATARIA Nº 517/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora STEPHANE MOTA MACÊDO MOREIRA SILVA, Assessora Administrativa II, código TC/CAI-2, férias regulamentares, no período de 23/06/2014 a 07/07/2014 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 1º Período.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORATARIA Nº 627/2014/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria nº 1025/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora ANETE DO ESPÍRITO SANTO GARCIA, Agente Administrativo, código TC/AGA, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade, código TC/FG-I, no período 30/06 a 18/07/2014, durante as férias do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2014.

Amélia Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORATARIA Nº 628/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ODELILSON DA SILVA CABRAL, em substituição ao servidor EVENILDO DA SILVA LIRA, para compor a comissão criada por meio da PORTARIA nº 531/2014 TCE/RR, de apuração de responsabilidade de servidor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, em acidente de trânsito envolvendo o veículo Ford Fiesta, cor preta, placa NBA-1968, ocorrido em 18.02.2014.

Art. 2º Fazer saber que a composição da Comissão, a partir do dia 26/06/2014, passou a ser assim constituída:

I – Jureni Oliveira Brito – Presidente;
II – Raquel Menezes Souza – Membro;
III – Odelilson da Silva Cabral – Membro;

Cientifique-se.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 30 de junho de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORATARIA Nº 629/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais; e

Considerando os Arts. 18 e 19 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora Shirley Mara de Souza Cruz Amador, Cargo TC/TAD – Denominação Técnico Administrativo – do nível “V” da Classe “A” para o nível “I” da Classe “B”, com efeito a partir de 08 de junho de 2014.

Registre-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de junho de 2014

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORATARIA Nº 630/2014/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria nº 1025/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE ALONSO PERDIZ, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Suprimento, código TC/FG-I, no período de 14/07/2014 a 02/08/2014.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 1º de julho de 2014.

Amélia Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORATARIA Nº 631/2014/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, ao Município de Amajari/RR, no período de 02 a 04/07/2014, para proceder entrega de documentos.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 01 de julho de 2014.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro Presidente

PORATARIA Nº 632/2014/TCE/RR

O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, “p”, da Portaria nº 1025/2011; e

Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora Juliana Paula Trindade de Lisboa, Cargo TC/TAD – Denominação Técnica Administrativa – Classe “B”, do nível “I” para o nível “II”, com efeitos a partir de 25 de junho de 2014.

Registre-se.

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Publique-se,
Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 01 de julho de 2014.
Amélio Valmir Martini Machado
Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro

Extrato dE Termo Aditivo**1º aditamento ao Termo de Contrato n. 61/2013**

Firmado em: 27.06.2014.

Processo Administrativo n. 0886/2013.

Contratada: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – ME.

CNPJ: 07.872.397/0001-50.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços especializados de cabeamento estruturado para atender a infraestrutura de tecnologia da informação nos prédios do TCE/RR.
Objeto do Aditivo: Acrescer ao valor disposto na Cláusula Segunda, do Contrato, a quantia de R\$ 14.979,24 (quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em razão de acréscimos e desmembramento dos serviços inicialmente contratados.

Fundamentação legal: art. 58, I §2º da Lei n. 8.666/93.

Signatários: Contratante: Essen Pinheiro Filho, Contratada: Rizolmar Alves de Oliveira.

Boa Vista, 03 de julho de 2014.

Amélio Valmir Martini Machado

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 03JUL14, sem pernoite, para conduzir os servidores acima designados, Processo nº 281 – DA, de 02 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

E R R A T A :

- Na Portaria nº 414-DG, publicada no DOE nº 2295, de 10JUN14:

Onde se lê:

“...a partir de 10AGO14...”

Leia-se:

“...a partir de 10JUL14...”

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N° 150- DRH, DE 02 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder à servidora KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 18JUN a 17JUL2014, conforme Processo nº 471/2014 – DRH, de 24JUN2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 151 - DRH, DE 02 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder à servidora ILMARA DA SILVA TRAJANO, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10JUN14 a 13JUN14, conforme Processo nº 469/2014 – DRH, de 24JUN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 152 - DRH, DE 02 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor MOZARILDO SOUSA DE MATOS, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 17JUN14, conforme Processo nº 470/2014 – DRH, de 24JUN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 153 - DRH, DE 03 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder à servidora ELISÂNGELA ROCHA GOMES, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30JUN a 04JUL14, conforme Processo nº 483/2014 – D.R.H., de 02JUL14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 154 - DRH, DE 03 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder à servidora INGRID DAIANE LIMA, licença para tratamento de saúde, no dia 30JUN14, conforme Processo nº 484/2014 – D.R.H., de 03JUL14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 155 - DRH, DE 03 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder à servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30JUN a 01JUL14, conforme Processo nº 486/2014 – D.R.H., de 03JUL14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 256/14 – DA

Ministério Público de Roraima**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 469-DG, DE 02 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 12 (doze) dias de férias ao servidor JON NELSON GOMES DA SILVA, a serem usufruídas a partir de 21JUL14, conforme Processo nº 455/14 - DRH, de 23JUN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N° 470-DG, DE 02 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora ANTÔNIA RUBENETE SILVA E SILVA, a serem usufruídas a partir de 07JUL14, conforme Processo nº 428/14 - DRH, de 09JUN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N° 471-DG, DE 02 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Interromper com efeitos a partir de 30JUN14, fundado em motivo de superior interesse público, as férias do servidor VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA, anteriormente concedidas pela Portaria nº 166-DG, publicada no DOE nº 2228, de 26FEV14, ficando o período restante a ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N° 472-DG, DE 02 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 19 (dezenove) dias de férias ao servidor JOÃO CASTRO PEREIRA, a serem usufruídas a partir de 07JUL14, conforme Processo nº 456/14 - DRH, de 23JUN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N° 473-DG, DE 02 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor RÔMULO DA SILVA AMORIM, para responder pela Divisão de Serviços Gerais, no período de 07 a 25JUL14, durante as férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N° 474 - DG, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento dos servidores ZILMAR MAGALHÃES MOTTA, Diretor Administrativo, FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES, Chefe de Seção, CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO, Técnico de Informática e WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 03JUL14, sem pernoite, como o objetivo de preparar mudanças da Promotoria do referido município para o novo prédio.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAES DA COSTA,

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, para atender as necessidades do MPRR.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 07/07/2014 às 14h no sítio

www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2014 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/07/2014 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br.

Boa Vista (RR), 03 de julho de 2014.

Franciele Coloniese Bertoli

Presidente da CPL/MPE/RR

Pregoeira

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG N° 532, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os Servidores Públícos, MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA (Assessor Especial I) e GILCIMAR RODRIGUES LIMA DA SILVA (Chefe da Seção de Almoxarifado) para, no período de 26 a 27 de junho do corrente ano, viajarem ao município de Pacaraima-RR, com a finalidade de realizar diligências relativas à DPE, no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENÉR DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG N° 533, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública da Primeira Categoria, Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, lotada na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao município de Pacaraima-RR, no dia 01 de julho do corrente ano, onde atuará nos autos do processo N° 0045.10.000337-0, que tramita junto ao juízo da Comarca do referido município, conforme foi designada pela Portaria N° 501 de 11 de junho do corrente ano, com ônus.

II - Designar o Servidor Público Federal, DOMINGOS PEREIRA DE AQUINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para no dia 01 de julho do corrente ano, transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENÉR DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG N° 536, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 14 a 17 de julho do corrente ano, para, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Nacional de Defensores Públícos Gerais-CONDEGE, presidir a VI Reunião Ordinária do referido conselho que acontecerá na cidade de Brasília - DF, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENÉR DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG N° 537, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os Servidores Públícos, JAMES DA SILVA SERRADOR, assessor de comunicação social e VIVIAN SILVANO, assessora de ceremonial, para, no período de 14 a 17 de julho do corrente ano, viajarem a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de promover cobertura Jornalística e assessoramento ao Defensor Público - Geral na VI Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públícos Gerais-CONDEGE, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENÉR DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG N° 538, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora, ALINE LOPES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2014, em substituição a titular da pasta, a servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, conforme PORTARIA/DG N° 182, de 26 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENÉR DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG N° 541, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora, LUCILANA DE SOUZA MOTA, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Arquivo, no período de 30 de junho a 12 de julho de 2014, em substituição a titular da pasta, a servidora SUEIDE MÁGALHÃES DA TRINDADE, conforme PORTARIA/DG N° 067, de 13 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENÉR DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG N° 542, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora, ÉRIKA PEREIRA ALEXANDRINO PRADO HORTA, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos, no período de 01 a 30 de julho de 2014, em substituição a titular da pasta, a servidora EDILÉ BERNADO ICASSATTI, conforme PORTARIA/DG N° 159, de 04 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENÉR DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Corregedoria geral

PORTARIA CGDPE/RR n° 21, 02 de julho de 2014.

A Defensora Pública INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que, nos termos dos Art. 25, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, compete à corregedoria geral realizar correções e inspeções funcionais, e que a teor do Art. 122, inciso I, da mesma lei complementar, a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública do Estado está sujeita a visita de inspeção;

CONSIDERANDO que o Art. 123, do mesmo diploma legal, prevê que a visita de inspeção será realizada em caráter informal pelo Corregedor Geral da Instituição e será feita trimestralmente às Defensorias Públicas do Interior e Defensoria Pública da Capital, para acompanhar a situação funcional dos Defensores Públícos do Estado; CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Geral, além de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos membros da Defensoria Pública do Estado, no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria Geral, adotando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento e aperfeiçoamento nas atividades defensoriais, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados em cada unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar visitas de inspeção, a serem realizadas conforme calendário abaixo:

Órgão	Data
Defensoria Pública de Macapá	22/07/2014
Defensoria Pública de São Luís do Amapá	28/07/2014
Defensoria Pública de Rorainópolis	29/07/2014
Defensoria Pública de Caracaraí	30/07/2014
Defensoria Pública de Pacaraima	31/07/2014
Defensoria Pública de Alto Alegre	01/08/2014
Defensoria Pública de Presidente Vargas	01/08/2014
Defensoria Pública da Capital - Área Cível e Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem	05/08/2014
Defensoria Pública da Capital - Área Criminal, Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos - GPDH e Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado - GAED	06/08/2014
Defensoria Pública da Capital - Juizados Especiais, Juizado da Infância e Juventude e Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	07/08/2014

Art. 2º Designar a Defensora Pública Dra. Christianne Gonzalez Leite, Corregedora Adjunta, como auxiliar da Corregedoria Geral, a servidora Ana Carolina do Amaral Teixeira, como secretária nos trabalhos de inspeção instaurados, e o servidor Roni Roberto da Silva Figueiredo, como motorista.

Art. 3º Estabelecer que as visitas ora instauradas não interrompem nem suspendem o regular desenvolvimento das atividades dos respectivos Órgãos.

Art. 4º Científiquem-se o Defensor Público-Geral, os Defensores Públícos inspecionados, o Poder Judiciário e o Ministério Público Estadual do teor deste ato.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2014.

Inajá de Queiroz Maduro

Corregedora Geral - DPE/RR

Portaria/CGDPE n° 23, de 02 Julho de 2014.

A Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Dra. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Portaria/DPG N°. 839, de 11 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Ana Carolina do Amaral, --para prestar serviços na sede da Defensoria Pública, nos dias 05 e 06/07/2014, com o objetivo de receber as comunicações das prisões em flagrante, em substituição às servidoras, Walquíria Alves de Jesus e Juliana Minotto Venzel.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Inajá de Queiroz Maduro

Corregedora Geral - DPE/RR

DIRETORA GERAL

PORTARIA/DG N° 186, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria/DPG N° 050/13, RESOLVE:

Conceder a servidora pública MARIA ADJANE DOS ANJOS PESSOA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2012, a serem usufruídas no período de 02 a 11 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

PORTARIA/DG N° 187, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria/DPG N° 050/13, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, o 1º período das férias da servidora pública, IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, referentes ao exercício 2014, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N° 096/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2255, de 09 de abril de 2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

PORTARIA/DG N° 188, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 050/13, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora pública, JANAINA COSTA TUPINAMBA, referentes ao exercício 2014, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG Nº 166/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2294, de 09 de junho de 2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NORMANDIA, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Licitação, resolve: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 011/2014 - Processo nº 007/2014-SEMAC, objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, cuja a Adjudicação deu-se nestes termos:

Lote	Empresa Vencedora	Valor
I	DESENTO	-
II	AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ: 07.437.133/0001-79)	R\$ 464.000,00

Normandia, 02 de Julho de 2014
Warlison dos Santos Martins
Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ, sediada a Av. Macapá, nº 1000 – Centro – São Luiz-RR comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a Empresa FAGNER DE MATOS GOMES - ME, foi consagrada vencedora do Pregão Presencial 005/14, cujo o objeto foi a Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla 4x4. São Luiz-RR, 11 de Junho de 2014. Elivania do S. B. de Oliveira Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Processo CL nº 086/2014. PREGAO PRESENCIAL nº 005/14. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.812.717/0001-54. Contratado: FAGNER DE MATOS GOMES - ME. CNPJ: 12.840.843/0001-85. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla 4x4, visando atender a Estratégia Saúde da Família. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 90 (Noventa) dias. Valor R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Fonte de Recurso: GESTAO DO SUS. Data de Assinatura: 25/06/14. São Luiz-RR, 02 de Julho de 2014. Edson Pereira Leite Prefeito

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013, de 03 de Julho de 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a autorização da plenária em sua 3ª reunião extraordinária da Gestão 2013, ocorrida no dia 09/08/2013 e em conformidade com as vagas constantes da Decisão Coren-RR nº 002/2013:

Considerando o não comparecimento da Candidata Cecilia Orminda De Magalhaes Pamplona para a ocupação da vaga de Técnico Administrativo, dentro do prazo estabelecido no edital de convocação nº. 14/2014, e do desligamento do Drº Emanuel Araújo Bezerra, o qual pediu demissão.

CONVOCA a candidata Luciene Beckman Lima, para o cargo Tec. Administrativo, e a Drª. Leila Agra Felix Brolini para o cargo de Fiscal, aprovados dentro do número de vagas relacionados no anexo I deste Edital, com vista à admissão no emprego, observadas as seguintes condições:

1. A apresentação dos documentos dar-se-á da seguinte forma:
1.1 O candidato deverá entregar os documentos constantes do item 16 do Edital 001/2012 no Departamento de Recursos Humanos do Coren-RR, situado à Rua Governador Aquilino Mota Duarte, 1801 – Bairro São Francisco, no período de 04/07/2014 a 15/07/2014, no horário de 8h00min às 18h00min (exceto sexta após as 12:00, sábado, domingo e feriado).
2. Caso o candidato não tenha interesse em ser admitido no emprego deverá declarar por escrito que não aceita ocupar a vaga do emprego para o qual está sendo convocado e imediatamente será convocado o candidato seguinte.
3. Será desclassificado do certame, o candidato que não observar as disposições do item 16 do Edital 001/2012 e/ou deixar de atender os prazos estabelecidos.

GILVAN BROLINI
Presidente do Coren-RR.

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2014, de 03 de Julho de 2014.

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Candidato:

Luciene Beckman Lima

Cargo: FISCAL

Candidato:

Leila Agra Felix Brolini

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA

Extravio de Documento – FAC/Cadastro

A empresa Pioneiro Combustíveis Ltda, firma estabelecida nesta cidade de Boa Vista-RR, sito a praça Santos Dumont, 100, bairro Aeroporto, inscrita devidamente no CNPJ(MF) nº 84.010.040/0001-04, venho através deste comunicar aos órgãos Federais e Estaduais e a quem interessar possa, que foi extraviado o documento FAC/Cadastro, com o número 24000097-3.

Boa Vista/RR, 03 de julho de 2014.



RORAIMA

UM GOVERNO PARA TODOS

SITE DO SERVIDOR PÚBLICO www.servidor.rr.gov.br



O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

Nele você tem acesso a:

- >> **Contra Cheque**
- >> **Cédula C**
- >> **Calendário de Pagamento**
- >> **Legislação**
- >> **Formulários e Requerimentos**